

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 0026/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2021

DO PODER EXECUTIVO: Alterar o inciso I do artigo 2º do projeto de Lei de do Executivo nº 010/2021, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Emenda ao Projeto Modificativa nº 003/2021 de autoria do vereador Valdemar Paiva Sampaio.

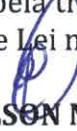
Devidamente apresentada em reunião das Comissões Permanentes.

II – VOTO

É facultado ao Vereador, consoante norma regimental, à apresentação de emendas a projetos de Lei.

Conforme justificativa, referida emenda pretende acrescentar ao inciso I do artigo 2º do projeto de lei nº 10/2021 a qualificação profissional, com vistas incluir mais uma categoria ao inciso, o que não causa impacto orçamentário ou cria despesas, apenas aperfeiçoa o projeto de lei

Assim, diante do que exposto, voto pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 003/2021.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.


ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

A Comissão de Permanente de Justiça e de Redação, em reunião realizada aos 15 dias do mês de julho de 2021, por unanimidade dos votos, decidiu pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa nº 003/2021 ao Projeto de Lei nº 010/2021, para que seja deliberado em Plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de julho de 2021.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente “ad hoc”



EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador Relator



PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Membro